



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL


PORTARIA N.º 170, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

DISSOLVE COMISSÃO DE CONTROLE INTERNO

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, dissolve a Comissão de Controle Interno, ficando revogada a Portaria nº463/2017, conforme Recomendação nº02/2021 da Unidade Central de Controle Interno – UCCI e MI 92/2021 do Gabinete do Prefeito.

Gabinete do Prefeito, Herval, 24 de fevereiro de 2021.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito


Fernando Carlos Costa Silveira
Sec. Mun. de Administração